



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

CNPJ/MF: 08.014.513/0001-63- Código CVM: 103-1

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES**, CNPJ/MF sob nº 08.014.513/0001-63 código CVM nº 103-1 (“Fundo”), informa aos seus cotistas e ao mercado que nesta data o Hospital Nossa Senhora de Lourdes, locatário do imóvel ativo do Fundo (“Locatário”), realizou o pagamento do aluguel relativo ao mês de setembro no valor de R\$1.684.555,62.

Conforme explicações do Locatário, o montante corresponde ao valor R\$1.805.572,42 definido na última liminar anterior à sentença da Ação Revisional do Aluguel (Processo nº 0228774-67.2011.8.26.0100), deduzido de R\$121.016,80 que o Locatário alega ter pago a maior no mês anterior quando considerou o valor de R\$1.926.589,22 do aluguel determinado em referida sentença.

A Administradora esclarece que não concorda com o valor ora recebido e tampouco com as alegações do Locatário, e informa que irá tomar as medidas cabíveis.

São Paulo, 22 de outubro de 2013.